



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de janeiro de 2025.

De: Presidência
Para: Setor Jurídico

Referência:
Processo nº 57/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:
Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003300370031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 29/01/2025 14:13

Checksum: **567EF52EAC2232A51D3650EB25DF651C8E0F37AE5512C5B516BFE35D31AF5E00**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.